



# SUPREMO CONSELHO DO BRASIL PARA O RITO ESCOCÊS ANTIGO E ACEITO

Carta Constitutiva Outorgada en la Ciudad de Barranquilla, Colombia el 31 del mes de Mayo de 2017 E.:V.: - 6º dia do mês Sivan do ano 5777, pelo Supremo Concejo Soberano del Grado 33º del Rito Escocês Antigo y aceptado del la Republica de Colombia y con el reconocimiento de la UMSOI conforme a la patente Nº 254 / SC / BR.

Zenite em Brasil / São Paulo na Rua Ipanema, 422 - Mooca - CEP 03164 - 200 - São Paulo - Brasil  
Latitude -23.54780580692074 / Longitude -46.60788009999999

**ATO Nº SCB-3761/33 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017 DA E.'V.'. – [17 Kislev, 5778\\*](#)**

DEFERE O PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DO CAVALEIRO DO ORIENTE  
No SUBLIME CAPÍTULO ROSA-CRUZ “**JOSÉ FÁBIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA**” Nº 1 – VALE DE  
SÃO PAULO.

**José Ronaldo Gonçalves**, Soberano Grande Comendador do Supremo Conselho do Brasil para o Rito Escocês Antigo e Aceito, conforme Carta expedida em 31 de Maio de 2017 E.' V.' – 6º dia do Sivan do ano 5777 pelo Supremo Concejo Soberano del Grado 33º do Rito Escocês Antigo y Aceptado Y con el reconocimiento de la UMSOI, conforme a la patente Nº 257/SC/BR.

## RESOLVE

**Art. 1º** - Deferir o pedido de Regularização do CAVALEIRO DO ORIENTE no Sublime Capítulo denominado “**SUBLIME CAPÍTULO ROSA-CRUZ “JOSÉ FÁBIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA” Nº 1 – VALE DA MOOCA – SÃO PAULO- BR**, Jurisdicionada ao Supremo Conselho do Brasil para o Rito Escocês Antigo e Aceito;

**Art. 2º** - Relacionar a Regularização do CAVALEIRO DO ORIENTE no Grau 15, com Cadastro de Identidade da “**SUBLIME CAPÍTULO ROSA-CRUZ “JOSÉ FÁBIO CONCEIÇÃO OLIVEIRA” Nº 1 – VALE DA MOOCA – SÃO PAULO- BR**, por numero de Cédula de Identidade Maçônica Escocesa (CIME), Certificado de Iniciação no seu respectivo Grau.

**Parágrafo Único – FRANCISCO GONÇALVES INÊS**

*PERFEITO E SUBLIME MAÇOM - CIME 5778.04.05.01*

*INICIAÇÃO NO GRAU 4: 19/03/2016 – Supremo da MSNB*

*INICIAÇÃO NO GRAU 9: 15/10/2016 – Supremo da MSNB*

*INICIADO NO GRAU 14: 29/04/2017 – Supremo da MSNB*

*INICIADO NO GRAU 15: 30/09/2017 – Supremo da MSNB*

*DATA DE REGULARIZAÇÃO: 05/12/2017 – Supremo Conselho do Brasil para REAA*

**Art. 3º** - Fica o Poderoso Ir.' Gr.' Sec.' do Santo Império incumbido da notificação e publicação do presente ATO, revogadas as disposições em contrário.

Dado e Traç.' na Gr.' Sec.' do Santo Império, Campo da Mooca – São Paulo, debaixo da Abob.' Cel.' Do Zenith ao Ponto Vertical, correspondente a 23º 32' 52.29" L. Sul, aos 05 de Dezembro de 6017 A.'D.' e 05 do 4º mês de 5778 A.'M.' – [17º dia do mês de Kislev do ano 5778\\*](#)

**JOSE RONALDO GONÇALVES**  
Soberano Grande Comendador

**CLAUDIO ROBERTO PIOLOGO**  
Lugar Tenente Comendador

**FAUSTO OSWALDO ROSA**  
Grande Secretário do Santo Império